



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.313**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.062.000,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.062.000,00 ( um milhão, sessenta e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 2.000,00

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 35.000,00

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 46.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 80.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0173-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Tributos - - - - - R\$ 50.000,00

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.313**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas ----- R\$ 10.000,00

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP ----- R\$ 22.000,00

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R\$ 184.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 216.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Posturas ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 426.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana-----  
----- R\$ 10.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - -  
----- R\$ 20.000,00

2.04.00.18.541.0001.2.0175-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Meio Ambiente E Educação Ambiental - - - - -  
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 36.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 36.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- - - - -  
----- R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 47.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - -  
----- R\$ 38.000,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R\$ 10.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - -  
----- R\$ 24.000,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - R\$ 10.000,00

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - R\$ 5.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.313**

**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 87.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 134.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 20.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----

----- R\$ 210.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 300.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -----

----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 70.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 70.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer -----

----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.062.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.062.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Controladoria Geral ----- R\$ 2.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.313**

**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças- - - - -

- - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 32.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 40.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068-102 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 140.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 25.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 300.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 50.000,00

**Continua folha 05**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.313**

**Folha 05**

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 50.000,00
2.07.05.08.244.0023.2.0101-100 - 3.3.90.36.00 Apoio A Empresas Incubadas - - - - -	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 103.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 103.000,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Turismo - - - - -	R\$ 50.000,00
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Turismo - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 90.000,00
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 94.000,00
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 50.000,00
2.10.00.27.811.0019.2.0119-100 - 3.3.90.31.00 Jogos Escolares - - - - -	R\$ 15.000,00
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 1.000,00
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.36.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 71.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 71.000,00
Unidade 11 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico	
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico	
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - -	R\$ 50.000,00
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 60.000,00
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 60.000,00

**Continua folha 06**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.313**

**Folha 06**

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança E Do Adolescente	
2.12.01.08.243.0027.2.0197-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Especial FMDCA - - - -	
-----	----- R\$ 200.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	----- R\$ 200.000,00
Total da Unidade 12 - - - - -	----- R\$ 200.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	----- R\$ 1.062.000,00
Total Geral Anulado - - - - -	----- R\$ 1.062.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de novembro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade